



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 51/2019

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA À SERVIDORA VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vanderleia Aparecida de Faria, solicitando a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de férias-prêmio;
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 28 e 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convertidos em pecúnia 6 (seis) meses de férias-prêmio da servidora Vanderleia Aparecida de Faria, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, em razão de ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício junto ao serviço público municipal em 29/08/2019.

Art. 2º. A conversão em pecúnia de que trata o artigo anterior será paga em parcela única na forma do disposto no art. 29 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 3 de setembro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 3 de setembro de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.